

## ATA N.º 2

### APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 30 postos de trabalho – Assistente Operacional**

**Referência A - Assistente Operacional (Cozinheira) – 12 postos de trabalho**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas 09:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19 de maio de 2023, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Filipa Vieira Pereira de Melo Velho, Assistente Técnica na Divisão de Educação e Cultura e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos artigos 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas noventa e sete (97) candidaturas.-----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um/uma dos/as candidatos/as, para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentam os elementos essenciais à sua admissão, considerados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

--- Da análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

**Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:**



Ana Catarina Martins Soares  
Ana Catarina Rodrigues Miranda  
Ana Elsa Amorim do Vale  
Ana Maria de Lima Fernandes Pereira Laranjo  
Ana Maria de Matos Caldas  
Ana Paula Marques Rosa  
Ana Sofia Fonseca Lima Pereira  
Anabela Fernandes Soares  
Andreia Sofia Castro Fernandes  
Carla Patrícia Martins Monteiro  
Carla Sofia Penha da Costa Dantas  
Carolina Maria Fernandes Dantas  
Cátia Sofia Silva Gonçalves Barros  
Célia Regina Azevedo Cunha Lima  
Cidália Gonçalves Barbosa  
Cidália Rolo Martins  
Delfina da Conceição Oliveira da Rocha  
Eliana Carina Pereira Alves  
Elsa Patrícia da Silva Araújo  
Emília Fernanda Oliveira Lopes Morado Ferreira  
Fabíola Sofia de Melo Oliveira  
Florabela de Carvalho Vieira Pereira  
Gracinda Maria Nunes Gião  
Helena Marisa Lima Gomes  
Iolanda Maria Marinho Pimenta Vieira Pinto  
Isabel Alves Fernandes Ribeiro  
Isabel da Conceição de Matos  
Isaura da Cunha Crasto Duarte  
Isaura Irene Santos Ferreira Feitosa Trigueiro  
Joana Margarida Pereira Pimenta  
Joaquina Amélia Dantas Costa  
José Carlos Monteiro Venâncio  
Lília de Jesus Araújo Roteira  
Lucia Rodrigues Vaz Lima  
Luzia Cerqueira Cruz  
Maria Alexandrina Fonseca de Almeida  
Maria Bernardete Antunes de Lima  
Maria Catarina Lima de Sousa Vieira  
Maria Clara Rocha da Costa  
Maria Cristina Lopes Pereira





MUNICÍPIO PONTE DE LIMA  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Maria da Glória Barbosa Vieira  
Maria Daniela Sousa Araújo  
Maria das Dores de Oliveira Laranjo Fornelos  
Maria das Dores Mimoso da Costa Silva  
Maria de Fátima Cerqueira Barreiros  
Maria de Fátima Oliveira Gonçalves  
Maria de Lurdes Gomes Rodrigues  
Maria de Lurdes Sá Matos de Sousa Vieira  
Maria do Carmo de Lima Fernandes Pereira  
Maria do Carmo Gomes Martins Lima  
Maria do Céu Lima Pereira  
Maria Elisa Baptista de Castro Amorim  
Maria Elisabete Matos Sequeiros  
Maria Fátima Vieira Santos  
Maria Gabriela Morais Vieira  
Maria Glória Oliveira Magalhães  
Maria Helena Oliveira da Costa  
Maria João Fonseca Lima Pereira  
Maria Júlia Fernandes de Araújo Peixoto  
Maria Madalena Barros Vieira  
Maria Manuela Dantas  
Maria Márcia de Sousa Maciel  
Maria Margarida Santos Fernandes  
Maria Natália Almeida Gomes  
Maria Nazaré da Silva Fernandes Parente  
Marisa de Sousa Calheiros Malheiro  
Marta Andreia Mimoso Garcia da Silva  
Marta Sofia Martins Fernandes  
Natália da Silva Gomes  
Odete Maria Lima Gomes  
Paula Cristina Lima Viana  
Paula Marta da Costa Sousa  
Raquel Pereira de Matos Caçador  
Rosa do Carmo Rodrigues de Oliveira  
Rosária de Fátima Sousa Vieira  
Sandra Cristina Amorim Gonçalves  
Silvana Regina Martins Oliveira  
Sílvia Bernardete de Sousa Lopes Caldas  
Sílvia Lima Gomes da Cunha  
Sónia Cristina Fernandes de Matos Veríssimo

Sónia Cristina Lopes Fernandes de Barros  
Sónia Maria Lamas Fernandes  
Susana da Conceição Fernandes Dias  
Susana da Conceição Sá Matos de Sousa  
Susana Margarida Gomes Antunes dos Reis  
Tânia Andreia Lago Mimoso  
Teresa Maria Martins de Lima  
Venância da Silva Pereira da Cunha Rodrigues

**Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos,**  
pelos fundamentos a seguir discriminados:

Cecília Vieira Campos de Lima a) c) h)  
Daiana Percina Aiuba dos Santos Morais a) e) f)  
Liliana Isabel Martins Sousa e)  
Maria de Lurdes Barros de Lima Costa c)  
Maria Inês da Costa Mendes j)  
Maricélia Albuquerque Mangueira Rodrigues a)  
Paula Maria Valpereiro Félix c)  
Raimunda Souza da Ressurreição a) c) g)  
Rosa Maria Alves da Silva Gomes Fernandes j)

a) Excluído ao abrigo do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os/as candidatos/as são dispensados/as da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 13.1, desde que declarem, sob pena de exclusão se o não fizerem, sob compromisso de honra, no formulário tipo de candidatura, no local próprio para o efeito, que reúnem os referidos requisitos.

b) Excluído ao abrigo do ponto 14 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória, que consoante a idade será: - a 4ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994, e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

c) Excluído ao abrigo do ponto 15.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Excepcionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento integral do formulário tipo de candidatura, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt) e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Ponte de Lima, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

d) Excluído ao abrigo do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.



O formulário tipo de candidatura deverá, obrigatoriamente, ter a indicação expressa do Código de publicação do Procedimento Concursal (BEP ou Diário da República) bem como a indicação inequívoca da Referência para a qual é apresentada a candidatura.

- e) **Excluído ao abrigo do ponto 15.4 a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**  
Fotocópia do Certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão.
- f) **Excluído ao abrigo do ponto 15.4 b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**  
Currículo atualizado, devidamente datado e assinado, acompanhado das fotocópias dos certificados de formação profissional relacionada com o posto de trabalho a concurso e frequentada nos últimos 5 anos e/ou experiência profissional, mencionadas no currículo, sob pena de não serem consideradas.
- g) **Excluído ao abrigo do ponto 15.4 d) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**  
Os/as candidatas/as detentores/as de vínculo de emprego público deverão ainda apresentar declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste: a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, a posição remuneratória em que se encontra, a indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a avaliação de desempenho relativa ao último período avaliativo ou indicação de que o/a candidato/a não foi avaliado/a naquele período por motivos que não lhe são imputáveis.
- h) **Excluído ao abrigo do ponto 16 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**  
Os/As candidatas/as afastam os métodos de seleção quando não têm vínculo de emprego público.
- i) **Excluído ao abrigo do ponto 13.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**  
Requisitos específicos.
- j) **Excluído ao abrigo do ponto 15.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**  
Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, por extrato, do presente aviso na 2.ª série do Diário da República. A apresentação da candidatura fora do prazo atrás estipulado determina a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal.

--- Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16º da Portaria e nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência dos (as) candidatos (as) excluídos (as) através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao (s) motivo (s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica do Município, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Ponte de Lima ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Ex. mo (a) Senhor (a) Presidente do Júri de Concurso, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima.-

--- O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatas/as admitidos/as, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura.-----




--- O Júri deliberou, igualmente, afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.-----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 08 de agosto de 2023.

O Júri,

  
(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

  
(Dra. Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)

  
(Dra. Maria Catarina Pereira)